



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almojarifado.

**DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 17/2023**

**REF: Concorrência nº 02/2023 - Processo nº 20/2023 - Objeto:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Celso Ramos (entre estacas 0+0,00m a 0+538,24m), com extensão total de 538,24m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

**Ao Prefeito Municipal,**  
**Sr. Jeferson Rubens Garcia**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso apresentado pela empresa:

- 1.) Recurso: KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF:** 10.985.639/0001-27, protocolo nº 12462/2023, sob fls.632/664, publicado no site oficial do Município;
- 2.) Recurso: PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF:** 49.224.211/0001-05, protocolo nº 12852/2023, sob fls.665/674, publicado no site oficial do Município;
- 3.) Contrarrazão: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ/MF:** 82.607.623/0001-9, protocolo nº 14113/2023, sob fls. 678/689, publicado no site oficial do Município;

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada no Parecer Técnico da Secretaria de Planejamento Urbano, nº 035/2023, sob folhas 691 a 693, no Parecer Contábil nº 321/2023. Sob folha 694 e no Parecer Jurídico nº 133/2023, sob fls. 695/697, bem assim considerando **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pelas empresas **KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** e **PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, opinando pela manutenção da inabilitação das empresas **GOLDEN TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **LIMA ENGENHARIA LTDA**.

Itapoá, 18 de maio de 2023.

**KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH**  
**1ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almojarifado.

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

**REF: Concorrência nº 02/2023 - Processo nº 20/2023 - Objeto:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Avenida Celso Ramos (entre estacas 0+0,00m a 0+538,24m), com extensão total de 538,24m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital.

Após análise das peças processuais que interessam à espécie **ACATO** as razões apresentadas no Despacho de Remessa de Processo nº 17/2023 sob folha nº 698, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pelas empresas **KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** e **PRINCIPIOS CONSTRUÇÕES LTDA**.

Sendo assim, que seja dada sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.

Itapoá, 18 de maio de 2023.

**JEFERSON RUBENS GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO MUNICIPAL 5691/2023**